



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.118 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 21 / 12 / 2022

“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA FORMA QUE
ESPECIFICA”

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo:

I - em 23 de dezembro de 2022, sexta-feira a partir das 11:00 horas em razão da
antevéspera do feriado nacional de 25 de dezembro, comemoração do Natal; e

II - em 30 de dezembro de 2022, sexta-feira a partir das 11:00 horas antevéspera
do feriado nacional de 1º de janeiro, comemoração do Ano Novo.

Art. 2º - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de
2022.

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí